



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Pedido de Aquisição de Serviços**1. Identificador da demanda no PAC****Item: 16032****PAC - Plano Anual de Aquisições e Contratos de 2023 - SSI**

Objeto conforme o PAAC: Contratação de empresa para fornecimento contínuo, sob demanda, de cursos de formação de brigada voluntária de incêndio, com a elaboração do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI), do Plano de Procedimentos Básicos na Segurança Contra Incêndio e do Plano de Exercícios Simulados, para todas as edificações ocupadas pela Justiça do Trabalho de Santa Catarina.

2. Descrição da necessidade

A contratação tem por objeto o fornecimento contínuo, **sob demanda**, de cursos de formação de brigada voluntária de incêndio, conforme a IN nº 28 do Corpo de Bombeiros Militares de SC-CBMSC, a ser ministrados nas edificações ocupadas pela Justiça do Trabalho de Santa Catarina, para turmas de até 30 pessoas, com a respectiva elaboração a) do Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) e, em conformidade com o arts. 6º e 7º da IN nº 31 do CBMSC, b) do Plano de Procedimentos Básicos na Segurança Contra Incêndio e c) do Plano de Exercícios Simulados, para cada uma das edificações nas quais serão ministrados os cursos.

A presente contratação é necessária para qualificar e capacitar a população dessas referidas edificações para agir em ações de prevenção e de emergência, realizar atividades de combate a princípios de incêndios, ações no sentido de evacuação de prédio com segurança, primeiros socorros, inspeções dos sistemas preventivos contra incêndio nos locais. Enfim, a contratação visa sobretudo minimizar o risco à vida e evitar ou reduzir perda patrimonial.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Neste Tribunal, as últimas edições de cursos de formação de brigada ocorreram nos anos de 2018 e 2019, e se restringiram a algumas cidades como Florianópolis, São José, Criciúma, Joinville, Lages. Por isso, para evitar interrupção dessas ações preventivas e manter o pessoal constantemente atualizado e capacitado, a SSI propõe a contratação dos serviços de forma contínua. Entende-se que a contratação por fornecimento contínuo, no caso concreto, é opção vantajosa ao Tribunal.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

- a) Os cursos de brigada deverão ser ministrados sob demanda, a partir da assinatura do contrato, conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria de Segurança Institucional do TRT12. Assim, a Contratada deverá fazer contato com o Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, que informará as datas, locais e os horários da realização dos cursos.
- b) Os itens do Plano de Emergência (plano de procedimentos básicos na segurança contra incêndio e do plano de exercícios simulados), referentes a cada um dos prédios onde serão ministrados os treinamentos, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a conclusão de cada curso.
- c) O recebimento provisório ficará a encargo da equipe de fiscalização, em até 5 (cinco) dias úteis da entrega do objeto. No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, o Gestor do contrato procederá o recebimento definitivo mediante atesto na nota fiscal.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Propõe-se que a contratação seja realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Isso porque, trata o objeto de serviço considerado comum, pois tem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital e especificações usuais no mercado.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Justificativa

A contratação se destina a dar efetividade à Portaria SEAP nº 26/2022, a qual dispõe sobre a Política de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Também objetiva dar cumprimento ao disposto nos incisos VI da Portaria PRESI nº 45/2017, norma que trata sobre as atividades destinadas à regularização, perante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), das edificações ocupadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A solução se ajusta às necessidades do Tribunal porquanto possibilitará ações de prevenção e de emergência, realizar atividades de combate a princípios de incêndios, ações no sentido de evacuação de prédio com segurança, primeiros socorros, inspeções dos sistemas preventivos contra incêndio nos locais. Nesse sentido, a promoção de cursos de capacitação e qualificação de combate a incêndio configura-se ação de carácter preventivo a ser dirigida não apenas aos servidores vinculados à área de segurança institucional, mas a todos os servidores e magistrados.

A capacitação deve ser de forma contínua para que haja seguimento do processo de aprendizagem e, ainda, por causa da renovação do quadro de pessoal do TRT12. A reciclagem permitirá, também, a reafirmação do conhecimento para aqueles que porventura participaram do curso em outra oportunidade.

A opção pela contratação sob demanda é para que a Secretaria de Segurança Institucional ajuste o calendário de cursos à realidade fática de cada edificação. A opção por contratar empresa especializada no ramo, por sua vez, deve-se a característica peculiar, a complexidade e a extensão do objeto, que exige mão de obra especializada e com registro próprio no Órgão Público competente (CBMSC).

No mais, registra-se que, muito embora no art. 5º IN nº 31 o CBMSC determine como obrigação que o Plano de Emergência das edificações deverá conter 4 elementos - a) Plano de Procedimentos Básicos na Segurança Contra Incêndio; b) Plano de Exercícios Simulados; c) Planta de Emergência; d) Programa de Manutenção de Sistemas Preventivos -, optou-se por exigir no objeto da contratação apenas os dois primeiros elementos (itens a e b) para que houvesse redução de





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

custo ao Tribunal. Quanto aos dois outros elementos (itens c e d), há áreas administrativas do Tribunal que têm competência para fornecê-los.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação se alinha plenamente aos Planos estratégicos do Tribunal 2021-2026, uma vez que visa garantir a segurança institucional de servidores e magistrados, promovendo ambientes de trabalho seguros e protegidos. Alinha-se igualmente ao Plano estratégico porque gera efeitos na duração razoável dos processos e na efetividade da entrega jurisdicional, uma vez que garante aos envolvidos segurança para execução das suas atividades profissionais.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor estimado

O preço estimado para a presente contratação é de 38.576,25 para o exercício corrente, e, para os exercícios posteriores (visto que se pretende que o contrato vigore por 12 meses, com prorrogações por até 5 anos, na forma dos arts. 106 de 107 da nova Lei de Licitações), os valores dependerão de disponibilização de recursos no PAAC SSI correspondente.

Esse valor foi estimado a partir de pesquisa preliminar de preço, considerando o planejamento da SSI em realizar o curso ainda no corrente exercício, em sete unidades: prédio sede do TRT12, prédio anexo da Saúde/Secom, prédio anexo administrativo, prédio da Coordenadoria de Material e Logística, prédio do Fórum de Florianópolis, prédio do Fórum de São José e prédio do Fórum de Brusque, conforme demonstrativo que segue.

2	Prédio anexo da Saúde/Secom	5.553,25
3	Prédio anexo administrativo	5.553,25
4	Prédio da Coord. de Material e Logística	5.553,25
5	Prédio do Fórum de Florianópolis	5.553,25
6	Prédio do Fórum de São José	5.470,00
9	Prédio do Fórum de Brusque	5.340,00
TOTAL (exercício 2023)		38.576,25





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ressalta-se que na pesquisa de mercado prevaleceram as cotações com empresas localizadas no estado de Santa Catarina. Empresas sediadas em outros estados também foram contatadas, mas não demonstraram interesse. Ressalta-se, ainda, que para aferição dessa estimativa foram considerados as cotações de preço encaminhadas pelas 4 (quatro) empresas que responderam a solicitação de forma completa, atendendo os requisitos da especificação.

Origem dos recursos

Item do PAC SSI 2023: 16032

Programa de Trabalho:

PTRES 168108 02.122.0033.4256.0042-0002 Capacitação de Recursos Humanos

Natureza da despesa

33903900 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento da Despesa

33903948 Serviço de seleção e treinamento

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de secretaria

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Norton Rodrigo Scheel

Matrícula: 5038

Lotação: Divisão de Polícia Judicial - DPJUD

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ramal: 4036

Integrante Técnico

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: Divisão de Inteligência e Contraineligência - DINTC

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

Ramal: 4274

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Patrícia T. da Silva Disaro

Matrícula: 1354

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: patricia.disaro@trt12.jus.br

Ramal: 4036

7. Responsável pela oficialização da demanda

Claudionor da Silva

Secretaria de Segurança Institucional

Data: 18/04/2023.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 18/04/2023.

Claudionor da Silva

Diretor da Área Demandante

